

## EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

### I ERRATA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São João do Polésine - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts.40 e 41 da Lei Municipal nº 740 de 29 de abril de 2014 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, torna pública a I Errata ao Edital nº 01, de 05 de abril de 2019, comunicando as seguintes alterações no edital n.º 01/2019:

**Retira-se** o subitem 1.2.2 do item 1 e o item 4 do EDITAL Nº 01/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

#### **Onde se lê:**

1.2 O procedimento para a escolha dos Conselheiros Tutelares ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral e será realizado em 03 (Três) etapas:

1.2.1 Inscrição de candidatos;

1.2.2 Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

1.2.3 Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

#### **Leia-se:**

1.2 O procedimento para a escolha dos Conselheiros Tutelares ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral e será realizado em 02 (duas) etapas:

1.2.1 Inscrição de candidatos;

1.2.2 Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

1.2.3 Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

**Leia-se:**

~~4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:-~~

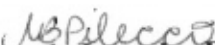
~~4.1 Após homologação das inscrições, o candidato será submetido à avaliação psicológica, realizada por profissionais servidores públicos do município, o que comprovará a aptidão mental e psicológica para exercício do cargo.~~

~~4.2 Haverá publicação do edital específico com as informações sobre local, dia e horário da avaliação.~~

~~4.3 O candidato que, em virtude da avaliação for considerado inapto para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar não terá seu respectivo registro de candidatura efetivado.~~

~~4.4 Encerrada esta etapa será divulgado edital com o resultado definitivo dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar, constando também a convocação para que estes se apresentem para sorteio em ato público a fim de atribuir o número a cada um deles, cujo resultado será publicado em Edital.~~

São João do Polêsine/RS, 12 de abril de 2019.

  
**Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**São João do Polêsine-RS**